

Pará
Câmara Municipal de Santarém Novo

DECRETO Nro 00001/19, de 20 de Fevereiro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Santarém Novo, o crédito suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Santarém Novo no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 149/18

D E C R E T A :

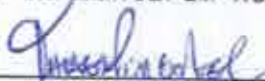
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santarém Novo, em 20 de Fevereiro de 2019



THIAGO REIS PIMENTEL
PRESIDENTE

Pará
Câmara Municipal de Santarém Novo

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/19 de 20
de Fevereiro de 2019, autorizado pela LEI 149/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 2001 2.003	Câmara Municipal de Santarém Novo		
3.3.90.36.00	Manutenção da Câmara Municipal		
10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Recurso Ordinário	Anul.dotação	35.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Santarém Novo			35.000,00
TOTAL GERAL			35.000,00

Santarém Novo, 20 de Fevereiro de 2019.



THIAGO REIS PIMENTEL
PRESIDENTE

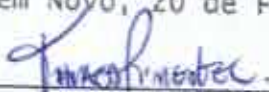
Pará
Câmara Municipal de Santarém Novo

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/19 de 20
de Fevereiro de 2019, autorizado pela LEI 149/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 2001 1.001	01 01. Câmara Municipal de Santarém Novo Capacitação de Recursos Humanos do Legislativo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
01 031 2001 1.002	Aquisição de Imobiliários e Equipamentos de Informática		20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		
			15.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Santarém Novo			35.000,00
TOTAL GERAL			35.000,00

Santarém Novo, 20 de Fevereiro de 2019.



THIAGO REIS PIMENTEL
PRESIDENTE